

Conselho de Autoridade Portuária do Itajaí 1/4

CONSELHO DE AUTORIDADE PORTUÁRIA DO PORTO DE ITAJAÍ

REUNIÃO 04 DE 27 DE JULHO DE 2018

SUMÁRIO EXECUTIVO

I – EXPEDIENTE

Procedida a verificação de quórum foi aberta a reunião de sexta-feira, dia vinte e sete de julho do ano de dois mil e dezoito, no Auditório Martin Schmeling, no Porto de Itajaí. O Presidente Suplente Eduardo Henrique Pinto Bezerra deu abertura a reunião. Conforme a pauta, foi feita a posse dos Conselheiros Senhor Wagner Lúcio de Souza representante Titular do Governo Municipal de Itajaí e Senhor Alessandro Zen representante Suplente do Governo do Governo Municipal de Itajaí do Bloco do Poder Público. Justificaram ausência na reunião de hoje: Comandante Alekson Barbosa da Silva Porto, o Sr. Marcos Fernando Galves da Silva, e o Sr. Ernando João Alves Júnior.

Apresentação do Relatório Estatístico: O Senhor Heder Moritz, representante suplente do bloco do poder público da administração do porto apresentou relatório estatístico do mês de junho de 2018, onde o Complexo Portuário de Itajaí registrou 82 escalas no mês elevando no total para 491 escalas no primeiro semestre e teve um crescimento na movimentação de total de cargas de 4% e um crescimento em números de escalas de 9% em relação ao mesmo período do ano anterior. Comentou, também, que houve avanços nos trabalhos de dragagem de recuperação de profundidade de 14 metros com recorde neste ano de calado de 12m,25cm. Marcelo Salles informou que tivemos uma baixa nas exportações, principalmente nas carnes e frangos comentou que foi devido a alguns embargos nas carnes brasileiras, e houve um aumento nas importações principalmente de cerâmicas e vidros, madeiras e derivados. Em 24 de julho, houve a terceira operação **ROLL ON/ROLL OF** pela montadora **General Motors (GM)**, veículos de importação, demonstrando que o Porto de Itajaí tem capacidade logística para esta modalidade de operação de cargas, somente na última operação, 117 carros foram desembarcados por hora e em todos os três testes não houve registros de avarias.

Apresentação do Relatório Financeiro: O Superintendente Marcelo Salles apresentou o Relatório Financeiro do Porto de Itajaí conforme o demonstrativo financeiro do mês de junho o qual teve um faturamento de R\$ 6.537.094, e uma receita faturada de R\$ 6.655.477,45 com acumulado no ano de R\$ 42.865.894,66, e despesa de R\$ 5.893.164,83, com acumulado no ano de R\$ 26.029.151,35. Ressaltou que a receita do porto está melhorando cada vez mais, com resultados significativos, isso devido ao retorno e aumento de novas linhas de navios, demonstrou que no primeiro semestre de 2018 houve um crescimento da retomada operacional do Porto Público de Itajaí de 75%, e também devido as ações administrativas que a Superintendência está tomando para a diminuição das despesas de pessoal enfatizando a



**Porto
de Itajaí**

AUTORIDADE PORTUÁRIA

SUPERINTENDÊNCIA DO PORTO DE ITAJAÍ

importância de dar continuidade ao programa de demissão voluntária. O Superintendente do Porto de Itajaí comentou sobre algumas medidas futuras para aumentar a arrecadação, como a criação da nova tarifa pátio para suprir a grande queda que sofremos na receita de serviços de armazenagem, propondo à ANTAQ o modelo LUMP SUM (pagamento único), onde visa realizar a cobrança de armazenagem em valor único por unidade de contêiner, independente se for vazio, importação e/ou exportação, mediante reserva prévia de praça por parte dos operadores portuários pré-qualificados. Com isso estipula-se um aumento na arrecadação mensal da tabela III (infraestrutura terrestre) e tabela V (armazenagem) em aproximadamente um milhão e seiscentos reais, além de melhorias operacionais para os operadores portuários pré-qualificados. Outra medida seria a reestruturação tarifária, que com o novo marco regulatório Lei 12815/13 cabe a revisão do novo modelo tarifário dos Portos Públicos, hoje com o novo cenário de concorrência imposto pela nova Lei dos Portos, que além das exigências de adequações e infraestruturas impostas pelas autoridades internacionais, outras atividades foram e vem sendo exigidas da A.P. tais como compensação com os Stake Holders, comunidades de pescadores, PAM e PA, planos de ajuda mútua e emergência individual. Outro fator a ser considerado é a criação de novos TUP's, que oferecem terminais alfandegados e se tornaram uma competição direta aos Portos Públicos. Com o objetivo de assegurar ao mercado o qual estamos inseridos e incubidos da responsabilidade de manter, adequar e conservar as condições operacionais, ambientais e tecnológicas do Complexo Portuário de Itajaí em uma projeção de demanda, cabe o reajuste e revisão de valores tarifários de maneira a equilibrar as despesas e receitas. Com base nesses dados, a superintendência solicitou um aumento de 38% nas tabelas I,II,III,IV e V visando o equilíbrio do déficit previsto e sem perder a competitividade com os demais portos. Marcelo Salles, ainda citou a necessidade de modernização do Porto Público e expansão de suas operações para aumentar seu giro comercial. Porém, por sermos uma autarquia municipal ficamos a mercê de editais, licitações e outros processos que demandam muito tempo para se concluir, sendo o arrendamento de áreas de operação a melhor forma para que essa expansão ocorra, permitindo que uma empresa realize inovações e melhorias na sua área de movimentação. Informou que o Porto de Itajaí está em fase final da alienação da sua área portuária externa – CIS, a intenção é utilizar o recurso para indenizações para expansão da área portuária. Explanou sobre a obra do reforço e realinhamento dos berços 3 e 4 a previsão de término é dezembro de 2018 e comentou, também sobre a readequação do acesso aquaviário – Bacia de Evolução- com um investimento de R\$130 milhões, a conclusão da obra está prevista para segundo semestre de 2018. Quanto aos treinos e simulações de praticagem da nova bacia de evolução, informou que a previsão de investimento total próprio será de aproximadamente R\$ 2 milhões e o projeto encontra-se em processo de montagem de edital.

II – PONTOS DE ATENÇÃO

Ordem do Dia:

1) Informações relativas ao Processo de renovação do contrato de arrendamento da APM Terminals, no âmbito da Secretaria Nacional de Portos – O Senhor Eduardo Henrique Pinto Bezerra, presidente do CAP, atualizou sobre o processo de prorrogação de contrato, o qual se encontra sob aprovação do Ministério dos Transportes Portos e Aviação Civil, estão avaliando se

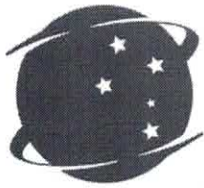
para o porto público será mais viável acelerar o processo de arrendamento ou manter o contrato original, pois o prazo atual conforme contrato inicial de arrendamento com expiração datada para dezembro de 2022 e mais três anos de prorrogação terminando em 2025, sendo inviável a APM iniciar qualquer tipo de investimento, a intenção, segundo Eduardo, será transformar esse saldo em reequilíbrio financeiro, que devido às catástrofes naturais e outros motivos emergentes tiveram um prejuízo de 96 milhões, a intenção é estender o prazo de arrendamento para mais 13 anos, só assim a empresa poderá prever investimentos e planejar futuro. Ressaltou que para a Superintendência não há retorno financeiro manter um berço só arrendado, a Secretaria Nacional de Portos deverá avaliar qual o melhor modelo para regulamentar a exploração do Porto Público perante as necessidades e os investimentos financeiros que a Superintendência está fazendo para melhorar as condições de concorrência no mercado atual.

2) Decisão do Superior Tribunal Federal sobre a cobrança de IPTU dos arrendatários. O Senhor Fábio da Veiga, Assessor Jurídico do Porto de Itajaí, comentou que o Supremo Tribunal Federal – STF, em abril/2018, limitou o alcance da chamada imunidade tributária recíproca prevista na Constituição para evitar que um ente federado cobre impostos sobre o patrimônio, a renda e os serviços uns dos outros. As decisões proferidas pelo Supremo em dois recursos com repercussão geral beneficiam diretamente as prefeituras. Por maioria de votos, os ministros definiram que são obrigadas a recolher o IPTU as empresas arrendatárias de imóvel público, além das pessoas jurídicas de direito privado que exploram atividade econômica em imóvel de propriedade da União. O primeiro caso (RE 594.015) envolvia a Petrobras e o município de Santos. O pleno do STF decidiu que a imunidade tributária recíproca não é aplicável à sociedade de economia mista arrendatária de imóvel público – no caso, da União. A decisão foi por maioria, onde votaram nove ministros, e o resultado foi 7 x 2. O segundo caso analisado pelo plenário do STF (RE 6.017.20), o município do Rio de Janeiro questionada a imunidade recíproca da Barrafor Veículos Ltda na Avenida das Américas, no Rio de Janeiro, em imóvel da União cedido à Infraero. Neste caso foi 7 x 1. Fábio comentou, ainda, que no caso específico de Itajaí, o Arrendatário, então denominado TECONVI, protocolou ação no ano de 2008, para ser isento do pagamento do IPTU, e que, esta ação foi julgada procedente, tendo transitado em julgado no mês de setembro/2012. E este trânsito em julgado, que isentou o pagamento do IPTU, deve ser analisado agora se faz efeito só para o passado, até 2012, se pode ser cobrado a partir desta data, e ainda, se pode ser cobrado a partir de 2014, pois a constituição do crédito tributário pode ser efetuada nos últimos cinco anos, mas que referida situação deve ser analisada pela Prefeitura, a qual estamos encaminhando as informações para análise.

Comunicados finais de Interesse:

2) Definição do Calendário 2018 para as reuniões do CAP: Foi deliberado, por unanimidade, que as reuniões deverão continuar sendo mensais e na última sexta feira de cada mês.

IV – ENCERRAMENTO:



**Porto
de
Itajaí**

AUTORIDADE PORTUÁRIA

SUPERINTENDÊNCIA DO PORTO DE ITAJAÍ

Nada mais havendo a tratar, senhor Eduardo Henrique Pinto Bezerra, presidente suplente do Conselho de Autoridade Portuária do Itajaí, deu por encerrada a reunião e eu, Cristina Costa Bui, lavrei a presente ata que vai assinada por mim e pelo senhor presidente suplente. Itajaí, 27 de julho de 2018.

Eduardo Henrique Pinto Bezerra

Ulber

Cristina Bui